

PORTARIA Nº 187/2024

Súmula: Redução de Jornada de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 1.963/2023 de 25 de outubro de 2023.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN,
Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas
atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea
A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Protocolo nº 449/2024 do pedido da
servidora e o 464/2024 do Parecer Jurídico, referente
Redução de Jornada de Trabalho:

R E S O L V E :

Art. 1º - Determinar a Redução da Jornada de Trabalho de 50% (cinquenta por cento), conforme Lei Municipal nº 1.963/2023 de 25 de outubro de 2023, da funcionária Senhora Danielle Gonçalves da Costa, Matrícula 400810, no cargo de Professor no mês de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO
PARANÁ, EM 20 DE MAIO DE 2024.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 23/05/2024 – Edição 3029

PORTARIA Nº 188/2024 – ENQUADRAMENTO AVANÇO VERTICAL MAIO

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 23/05/2024 – Edição 3029